

PORTARIA Nº 324/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Tânia Coletto Milanesi**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio 1996/2001 e 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio 2001/2016, a contar de 11 de julho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-07-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração